



**Projeto: II Concurso de Blogs Educativos do
Estado do Pará 2010**

II Educablog Pará

Belém-PA

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Secretaria do Estado de Educação
SAEN/DEDIC/CTAE

II. UNIDADE EXECUTORA

Secretaria do Estado de Educação
SAEN/DEDIC/CTAE

III. EQUIPE RESPONSÁVEL PELO ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO

Coordenação de Tecnologia Aplicada à Educação

Responsável pela sistematização do Projeto:
Prof^a Jamile Galvão SEDUC/CTAE

Colaboração:

Prof^a Maria Áurea Albuquerque
Prof^a Vanja Vilhena
Prof^a Giselle Moreira
Técnica Roseny Mendes

IV. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, através da Secretaria Adjunta de Ensino-SAEN, da Diretoria de Educação Para Diversidade, Inclusão e Cidadania (DEDIC), da Coordenação de Tecnologia Aplicada à Educação (CTAE) e dos Núcleo de Tecnologia Educacional -NTE, propõe a implantação do Projeto do II Concurso de Blogs Educativos do Estado do Pará – II Educablog a ser realizado no mês de setembro de 2010.

Neste concurso é de fundamental importância a parceria com o Programa NAVEGAPARÁ que se viabiliza através de ações entre os órgãos estaduais, tendo como coordenação a Secretaria de Ciência e Tecnologia - SEDECT e executora a Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará-PRODEPA, que conjugam esforços para o desenvolvimento de projetos de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIC.

Este projeto tem como finalidade fomentar e promover o uso das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação e do Blog como recurso pedagógico para divulgar e produzir conteúdos e conhecimentos dentro e fora do espaço escolar, envolvendo gestores de escolas, USE, URE, técnicos, coordenadores das salas de informática educativa, professores, alunos e a comunidade.

A utilização de blogs na educação possibilita o enriquecimento das aulas e o desenvolvimento de Projetos Pedagógicos que poderão ser publicação na Internet.

O uso das tecnologias de Informação e Comunicação na educação tem contribuído para elevar os índices do Ideb (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), indicador criado para orientar, avaliar o desempenho das redes estaduais de ensino (municipais, estaduais e as próprias escolas) e também o direcionamento de verbas da educação para todos os níveis de administração. O cumprimento das metas do Ideb implicará o recebimento de mais investimentos na educação, além de identificar quem são os que mais precisam de investimentos e cobrar resultados. Neste sentido acreditamos, que este concurso motivará a participação de toda comunidade escolar, elevando com isso o nível de aprendizagem dos alunos.

O concurso acontecerá em duas etapas, a Regional e Final. A etapa regional será coordenada pelos Núcleos de Tecnologias Educacionais - NTE e a final que será em Belém-Pa pela Coordenação de Tecnologia à Aplicada - CTAE

V. JUSTIFICATIVA

Uma das dificuldades da inserção das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) na escola é tornar seu uso efetivo em práticas autênticas de escrita, leitura, produção e divulgação de conteúdos, na busca e troca de informações - as denominadas práticas letradas da sociedade do conhecimento. Nossa realidade é que na maioria das escolas, o uso dos computadores se dá através da digitação de textos e pesquisas na Internet, tanto por parte de alunos para fazer pesquisas quanto professores na elaboração de suas aulas e busca de conteúdos.

A concepção filosófica sobre o uso de mídias e tecnologias que adotamos e defendemos em nossas ações da CTAE, bem como nos NTEs, é a de que o computador não deve ser reduzido a uma moderna 'máquina de escrever' ou biblioteca em que a atividade mais frequente é o "copiar" e "colar" conteúdos para serem apresentados ou transmitidos. Acreditamos que através do uso da tecnologia de informação e comunicação, professores e alunos descrevem e reescrevem suas idéias, comunicam-se, trocam experiências, produzem histórias e desenvolvem projetos. Na prática pedagógica apoiada pela busca de resolver problemas do contexto, podem representar e divulgar o próprio pensamento, ler, atribuir significados, trocar informações e construir conhecimento, num movimento de escrever, ler, refletir e refazer, que favorece o desenvolvimento pessoal, profissional e grupal, bem como a compreensão da realidade e a atuação na transformação da sociedade.

Nesta perspectiva, o blog é uma ferramenta disponível na web que possibilita a comunicação, divulgação e interação entre escolas, alunos, professores e até mesmo com a comunidade externa. O blog pode ser definido como um site ou página na Internet (geralmente gratuito) que possibilita ao usuário sem conhecimento de programação, postar textos e conteúdos para serem compartilhados com outros usuários com interesses afins, podendo ser atualizado constantemente. Difere de um site, por ser mais dinâmico na postagem de conteúdos e edição que podem ser feitos continuamente, mas sua principal característica é permitir a interação com o leitor e leitores.

No contexto escolar, o blog pode divulgar as ações e projetos das escolas para alunos, professores, a comunidade e o mundo. Mas não se reduz a um veículo de comunicação, pode e deve ir além de ser somente um espaço de diálogo, conversa entre os atores envolvidos no processo de ensino aprendizagem. Os conceitos de interação, cooperação e colaboração que o blog permite trabalhar tem suporte nas teorias construtivistas e interacionistas cuja principal contribuição recai sobre a importância da interação social no processo de aprendizagem e desenvolvimento do ser humano. Pode ser utilizado pelos professores de diversas modalidades de ensino e de todas as áreas do conhecimento como uma ferramenta de co-autoria de atividades e assuntos que podem ser abordados com os alunos ao mesmo tempo em que vão criando o domínio da ferramenta, permitindo ao usuário construir seu conhecimento em várias dimensões cognitivas em que se processa a aprendizagem.

Os blogs apresentam outras vantagens como recurso pedagógico utilizado pela escola e pelos professores e alunos:

- Incentiva a escrita e aperfeiçoa as habilidades de uso da escrita em diversos contextos e para diferentes interlocutores;
- Favorece a reflexão crítica, quando exige a opinião do leitor para interagir postando comentários;
- Promove a construção de noções de coletividade, de colaboração, pois um blog é feito com o objetivo de atingir uma grande quantidade de leitores em torno de um

- tema comum.
- Desenvolvimento de projetos escolares que envolvam a autoria e co-autoria do conhecimento.
- Trabalhos Interdisciplinares.
- Estimula o uso das novas tecnologias na educação;

Partindo destes pressupostos, entendemos os blogs como um espaço privilegiado para a organização de aulas, oficinas, pesquisas, onde pode-se sistematizar um assunto organizando-o de acordo com as necessidades específicas de um grupo (de alunos ou professores), constituindo-se em um ambiente significativo do processo de aprendizagem. A sua aplicação no cotidiano escolar pode se dar na forma de blogs pessoais onde os alunos escrevem livremente, bem como podem ser blogs voltados para os conteúdos abordados através da publicações de notícias, reportagens, pesquisas, histórias, debates, etc.

Neste sentido, promover o uso dos blogs nas escolas poderá ser uma ação decisiva na inclusão digital da comunidade escolar e na afirmação das TIC como recursos pedagógicos a serem integrados nas práticas educativas na vida da comunidade escolar.

VI. OBJETIVO GERAL

- Promover o uso de Blog como recurso pedagógico enquanto ferramenta pedagógica colaborativa, instigadora de interação e construção coletiva de conhecimento, objetivando o desenvolvimento integral dos alunos e conseqüentemente o melhoramento dos indicadores educacionais como IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica).

VII. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estimular o uso dos blogs educativos para divulgar ações e projetos da escola e também como espaço de diálogo com a comunidade escolar;
- Possibilitar o acesso dos professores e alunos às tecnologias de informação, comunicação e serviços oferecidos utilizando-se a infra-estrutura do programa NAVEGAPARÁ para melhoria do ensino e aprendizagem.
- Assessorar coordenadores e professores na construção de blog educativos na escola e nas disciplinas curriculares a partir de uma concepção sócio-interacionista do processo de ensino-aprendizagem;
- Formar professores e coordenadores na construção de blogs educativos através de oficinas direcionadas para este fim;
- Criar uma rede de blogs educativos ligados entre si e compartilhando experiências e interesses afins;
- Divulgar as ações e práticas educativas que ocorrem no contexto das escolas, mas não são conhecidas pela comunidade externa;

- Criar um espaço de comunicação entre a escola e a comunidade escolar através dos blogs de escolas e professores;
- Premiar os melhores blogs, observando critérios específicos, nas seguintes categorias: blogs da escolas, professores e alunos

VIII. PUBLICO ALVO e SUJEITOS ENVOLVIDOS

- Coordenação de Tecnologia Aplicada à Educação -CTAE /DEDIC/SAEN
- Escolas da rede estadual de ensino
- Coordenadores de sala de informática
- Professores do ensino fundamental e médio
- Alunos do ensino fundamental e médio
- Gestores e técnicos USE e URE
- Comunidade

IX. LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Concurso será realizado no Estado do Pará na Cidade de Belém, envolvendo as Escolas da Rede Estadual de Ensino com salas de informática de abrangência dos NTEs: Belém, Castanhal, Redenção, Benevides, Bragança, Abaetetuba, Tucuruí, Marabá, Santarém, Altamira e Ananindeua.

X. METAS

Envolver os doze (12) Núcleos de Tecnologias Educacionais, abrangendo no total de 150 escolas com Sala de Informática de sua jurisdição.

XI. METODOLOGIA

Os blogs serão avaliados a partir de sua inscrição no concurso regional, que será coordenado pelos NTE, que se responsabilizarão de enviar para CTAE os três (3) melhores blogs vencedores no concursos regional para participar do II EDUCABLOG. Assim, teremos 36 blogs para etapa final nas categorias: Escola, professor e alunos que deverão seguir as normas e o regulamento do concurso.

Estará disponível no Blog da CTAE/SEDUC a confirmação da inscrição para etapa final, as normas e o regulamento do concurso e a data de realização do evento final.

Todos as normas para participação, avaliação e premiação serão regidas por um regulamento (anexo).

A premiação

Os prêmios serão entregues no dia do evento realizados nas etapas regionais e finais, que será organizado pelos Núcleos de Tecnologias Educacionais e pela Coordenação de Tecnologias Aplicadas à Educação.

Serão premiados em ordem de classificação 1º, 2º e 3º lugares tanto nas etapas regionais, como na

final:

- os três melhores blogs de escolas
- os três melhores blogs de professores
- os três melhores blogs de alunos

XII. Despesas :

As despesas serão custeadas com recursos do orçamento do Estado, programa 1255: Educação Pública de Qualidade Pará Todos.

Projeto Atividade: 6216 – Democratização da Gestão Escolar- Assessoramento Pedagógico aos Projetos de Informática Educativa.

XIII. Acompanhamento e Avaliação do Projeto

O Projeto será avaliado continuamente, e ao final haverá uma avaliação a ser registrada em relatório contendo o resultado das ações realizadas.

O processo de avaliação e premiação do concurso serão estabelecidos em regulamento.

Referências:

DICKINSON, Guy. *Weblogs: can they accelerate expertise?* Tese de mestrado em Educação da Ulralab, Anglia Polytechnic University, Reino Unido, 2003. on line: http://www.educacional.com.br/articulistas/betina_bd.asp?codtexto=636. Acesso em: 01 jul. 2009.

GENTILE, Paola. *Blog: diário (de aprendizagem) na rede*. Nova escola, jun./jul. 2004. Acesso em: 16 mai. 2009. On line: <http://revistaescola.abril.com.br/lingua-portuguesa/pratica-pedagogica/blog-diario-423586.shtml>. Acesso em 03/06/2009.

SILVA, Jan - Blogs: Múltiplas utilizações e um conceito. In: I CONGRESSO ANUAL EM CIÊNCIA DA COMUNICAÇÃO, Belo Horizonte/Mg, 2003, Anais... INTERCOM, 2003, p. 14.

KOMESU, Fabiana Cristina. **Blogs e as práticas de escrita sobre si na Internet**. In: MARCUSCHI, Luiz Antônio; XAVIER, Antônio Carlos. *Hipertexto e gêneros digitais*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria Adjunta de Ensino
Diretoria Para Educação Diversidade e Cidadania
Coordenação de Tecnologia Aplicada à Educação

XV . REGULAMENTO DO CONCURSO EDUCABLOG 2010

O Concurso **EducaBlog** é uma ação conjunta da SEDUC/CTAE/NTE, em parceria com a SEDECT/ PRODEPA, para promover o uso de blogs como ferramenta pedagógica nas escolas da Rede Pública estadual do Pará, e visa premiar os melhores blogs educativos.

O concurso premiará as seguintes categorias: a) os três melhores **blogs de escolas**; b) os três melhores **blogs de professores** e os c) **os três melhores blogs de alunos**. Todos serão avaliados por uma comissão julgadora formada por profissionais na área de Educação e Informática, convidados pelo CTAE.

DA PREMIAÇÃO

III- Os prêmios serão conhecidos durante a divulgação do concurso. Os prêmios serão dados a cada vencedor da etapa regional, e cada blog vencedor será classificado para etapa final. Ressaltamos que os prêmios serão de patrimônio da escola.

Categoria Blog de Escolas:

1º Lugar - Computador e Impressora

2º Lugar – Computador e Minisystem

3º Lugar – Computador e TV Portatil

Categoria Blog de Professores:

1º Lugar – Netbook e pendrive 8 GB

2º Lugar – Netbook e pendrive 4 GB

3º Lugar – Impressora e pendrive 2 GB

Categoria Blog de Alunos:

1º Lugar - Netbook e pendrive 8 GB

2º Lugar - Netbook e pendrive 4 GB

3º Lugar – Camera Digital e pendrive 2GB

DOS CRITÉRIOS E INSCRIÇÃO

IV. Podem participar do concurso **apenas** os três primeiros lugares de blogs das categorias mencionadas no item III, selecionados na etapa regional e cujos resultados foram anunciados pelos respectivos NTE.

V. **As inscrições são automáticas.** Cada NTE, após concluir a etapa regional e divulgar seus vencedores, deverá encaminhar à Coordenação deste concurso um e-mail contendo a relação dos três primeiros colocados em cada categoria. O e-mail deve conter:

- **Assunto:** Blogs selecionados pelo.....(nome do NTE) e o corpo da mensagem deve apresentar os seguintes dados:
- **Título dos Blogs** (nome de tela); **Endereço ou URL** e a **Categoria** (Blog de Escola; Blog de Professor e aluno)

VI. O **prazo** de envio dessa relação não pode exceder o dia **30 de novembro de 2010.**

DA COMISSÃO JULGADORA

VIII- A comissão julgadora será composta por **três avaliadores** para cada categoria em julgamento (blog de Escola; blog de Professor; blog de aluno), convidados pela CTAE. Estes jurados devem ser, necessariamente, sujeitos envolvidos em atividades de educação e/ou tecnologias: preferencialmente professores/multiplicadores, webdesigners, webmasters que atuem em instituições educativas ligadas a Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, PRODEPA, SEDECT, Secretaria Municipal de Educação- SEMEC, Universidade Federal do Pará-UFPA e Universidade Estadual do Pará-UEPA. **Não podem participar da comissão julgadora, os multiplicadores do NTE e os professores que estiverem concorrendo, e as pessoas ligadas a organização do concurso.** Cada avaliador receberá um *checklist* com valores atribuídos de acordo com os critérios observados neste regulamento. Estes *checklists* deverão ser respondidos durante o período de avaliação. E ao final deste período, serão entregues à comissão organizadora para verificação e divulgação dos resultados obtidos.

DO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

IX- A avaliação final será realizada entre 13 e 17 de dezembro de 2010. Neste período os julgadores deverão avaliar o blog de acordo com os critérios estabelecidos no item XI. Ressaltamos que o blog deverá estar atualizado pelo(s) autor(es). Considerando todo o período de realização do concurso, da inscrição até o dia da premiação final que será organizada pela SEDUC/SAEN/CTAE.

DOS RESULTADOS

X. O resultado do concurso será divulgado durante no Evento Final e posteriormente ocorrerá a divulgação oficial dos ganhadores nos Sites, blogs da SEDUC/SAENCTAE.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

XI. Os blogs serão avaliados em três aspectos: **Conteúdo**, **Design** e **Interação**. Cada aspecto será avaliado seguindo critérios específicos.

1. Conteúdo:

- O blog deverá ter seus objetivos claramente informados e os conteúdos constantes nas postagens devem ser pertinentes e com o tema/disciplina do blog;
- O blog deve ser atualizado continuamente, **pelo uma vez por semana**;
- O autor do post deverá sempre ser identificado abaixo da postagem (nome da escola, do professor, ou aluno);
- Será considerado **o uso efetivo de recursos hipertextuais**, disposição de links para outros sites/blogs/textos na postagem, permitindo ao leitor o possível aprofundamento do tema através da navegação na web.
- O texto **não deve conter erros gramaticais, de ortografia ou concordância**;
- Se o autor citar ou comentar outro texto disponível na Internet deverá utilizar até um parágrafo deste texto e dispor um link para a leitura do mesmo texto no site original, evitando a denominada “duplicação de conteúdos” na Internet, creditando sempre o autor do texto citado. Ressaltamos que em caso de postagem de terceiros ou textos retirados de outros blogs ou sites será obrigatório a referência completa ou a postagem não será considerada.
- O blog deve usar adequadamente **vídeos, animações, quadrinhos** e outros **elementos hipermídia** que visem o aprofundamento do conteúdo abordado na(s) postagem(s). Estes elementos devem ser devidamente referenciados.

2. Design

- O blog deverá seguir critérios de usabilidade de design: **fundo claro** e **fonte escura**, evitando a profusão de cores, mas o autor poderá aplicá-las com moderação na distribuição dos elementos da(s) página(s). A **fonte** deve ter tamanho adequado e **uso adequado e pertinente de recursos** como negrito, itálico e destaques a textos, parágrafos ou palavras específicas.
- O blog deverá usar **imagens** para enriquecer o conteúdo, porém deve fazê-lo de forma adequada: **tamanho proporcional, disposição da imagem no post** ou página; e **pertinência da imagem com o tema abordado**. Toda imagem deve ser creditada ou deve ser citada no final da postagem a origem ou site de onde se extraiu a imagem ou o informar o autor da(s) mesma(s). Será avaliado **negativamente** o blog que não fizer os devidos

créditos, pois o mesmo estará incorrendo na violação de direitos autorais.

- O cabeçalho do blog deverá identificar claramente o tema, disciplina ou área de interesse e nome do blog. O blog de escola deverá conter informações específicas sobre a mesma. Os cabeçalhos personalizados também serão considerados na avaliação de design. Serão consideradas as informações e a criatividade nas imagens utilizadas no nome ou título do blog que se apresentarem no cabeçalho.
- Serão considerados elementos de página obrigatórios: a Logomarca do concurso e os links do Blog do NTE e do blog da CTAE, **perfil do autor**; **lista de links** que tenham relação com o tema do blog (outras escolas, centros ou instituições de tecnologia educacional; instituições de cunho educacional; outros blogs educativos; bibliotecas virtuais); e **contadores de acesso**. **Outros elementos** poderão ser utilizados **com moderação** para evitar a poluição visual do blog e problemas no carregamento de páginas.

3. Interação

- O blog deve conter **contadores de acesso** para verificação dos avaliadores das **visitas feitas ao blog** e a **capacidade do blog de gerar tráfego**. Mas terão maior pontuação a **quantidade** e **qualidade** dos comentários em cada postagem que serão avaliados no aspecto **interatividade**;
- Serão avaliadas **as respostas** do autor/responsável do blog **aos comentários** feitos nas postagens;
- Será avaliada também a interação entre os visitantes nos comentários das postagens: **comentário ou resposta de um leitor do blog para outro**;
- Caberá ao autor do blog provocar e instigar os seus leitores a participação no blog, bem como a sua divulgação para conseguir a interatividade na ferramenta.
- As referências devem indicar o autor, o site, o dia e a hora pesquisado.

XII. Este regulamento, bem como todas as normas do concurso deverão estar disponíveis nos blogs do NTE e na página da CTAE para o conhecimento de todos. Caberá aos participantes, baixar o regulamento e enviar e-mail para maiores esclarecimentos sobre as regras do concurso.

XIII- Será de responsabilidade da CTAE/NTE a divulgação do concurso, bem como eventos para a premiação e outras ações de formação e orientação dos professores para o domínio básico das ferramentas dos blog, como garantir oficinas para professores, alunos e escolas interessados em participar do concurso.

XIV- Os casos omissos serão julgados de forma soberana e irrecorrível pela comissão organizadora do concurso.

Comissão Organizadora:

Áurea Souza Albuquerque- Coordenador da CTAE e Coordenadora Estadual do Proinfo

Vanja Vago de Vilhena – Técnica em Educação – CTAE

Giselle Cristiane Pinto Moreira – Professora e Técnica – CTAE

Ana Lúcia Ramos Barbosa – Agente Administrativo – CTAE

Vera Rosângela Lima da Silva - Agente Administrativo – CTAE

Joseane Figueredo – Coordenação NTE BELÉM Washington Luís B. Lopes

Antônio Cunha - Coordenação NTE Ananindeua

Jó Elder Vasconcelos - Coordenação NTE Abaetetuba

Elaine Pimentel - Coordenação NTE Castanhal

Léia Maria Favacho - Coordenação NTE Benevides

Maria da Providência R. Pereira - Coordenação NTE Bragança

Maria Luciléia - Coordenação NTE Marabá

Domingos de Moraes - Coordenação NTE Altamira

Iara Maria Almeida Marinho - Coordenação NTE Santarém

Orlandina - Coordenação NTE Redenção

Cláudio Luiz Fernandes - Coordenação NTE Tucuruí